

**ACTA DA NONA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DO IPT
(QUADRIÉNIO 2014-2017)**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, na Sala de Conselhos do Edifício “F”, no Campus do Instituto Politécnico de Tomar, em reunião previamente convocada Presidente do Conselho Geral e presidida pelo Dr. António Pires da Silva, em substituição do Senhor Presidente do Conselho Geral, Prof. Doutor Augusto Carlos Ventura Mateus, por este se encontrar ausente por razões de saúde, compareceram os membros do Conselho Geral constantes da Lista de presenças anexa a esta ata, para tratar, discutir e deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Informações; -----

Ponto 2 – Aprovação dos valores de propinas para o ano letivo 2016/2017 para os vários tipos de estudantes e ciclos de estudos no IPT; -----

Ponto 3 – Apresentação do contrato no âmbito do compromisso com a ciência e o conhecimento celebrado entre as instituições de ensino superior politécnico e o Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior;-----

Ponto 4 – Outros assuntos. -----

Todos os conselheiros que não compareceram à reunião comunicaram antecipadamente a sua ausência, justificando-a com a necessidade de comparecerem a outros compromissos de carácter pessoal e/ou profissional urgentes e inadiáveis, ou por razões objetivamente impeditivas da sua comparência, tendo-se considerada justificada a sua ausência. -----

Esteve também presente o Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, no exercício do seu direito a estar presente em todas as reuniões do Conselho Geral para acompanhar os trabalhos da reunião e neles participar, ainda que sem direito a voto, conforme estabelecido nos Estatutos do IPT. -----

Verificadas as condições necessárias para dar início à reunião o Presidente do CG em exercício, deu-a por iniciada, passando de seguida à discussão dos pontos da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 – Informações, -----

Dando início à discussão deste ponto começou por intervir a conselheira Maria do Rosário Baeta Neves, dando conta aos presentes do facto de pelo terceiro ano consecutivo se realizar no âmbito de parceria entre o IPT e a SOFTINSA/IBM, um programa de estágios de estudantes do IPT com duração de 12 meses, desta vez dirigido a 7 estudantes, a terem lugar em Barcelona e Madrid, financiados parcialmente pela SOFTINSA/IBM. -----

Interveio de seguida o Presidente do IPT para informar que o IPT apresentou, no âmbito do POCH do atual quadro de apoio comunitário Portugal 2020, uma candidatura para financiamento dos cursos de TeSP do IPT, no valor de cerca de 1 milhão de euros, que, depois de aprovada virá trazer um contributo significativo para a redução do défice que cronicamente vem afetando os orçamentos anuais do IPT em face das dotações inicialmente atribuídas pelo Orçamento de Estado. -----

Informou ainda que, paralelamente àquela candidatura foram ou irão ser, igualmente apresentadas, seis candidaturas a fundos comunitários para financiamento de seis projetos de I&D associados às atividades e valências específicas de Laboratórios do IPT, no valor de cerca de cem mil euros cada uma, que igualmente contribuirão para diminuir o impacto do défice orçamental atrás referido. -----

Intervio de seguida o Conselheiro Luís Mota Figueira, para informar os presentes que já foram tomados os passos necessários para garantir a instalação do Laboratório de Turismo do IPT no Convento de Cristo. -----

Mais nenhum do conselho manifestou vontade de abordar qualquer assunto no âmbito deste ponto da ordem de trabalho, passando-se, portanto, ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

Ponto 2 – Aprovação dos valores de propinas para o ano letivo 2016/2017 para os vários tipos de estudantes e ciclos de estudos no IPT, -----

Dando início à discussão deste ponto o Presidente do IPT fez várias considerações acerca dos valores das propinas em vigor, bem como de alguns aspetos relacionados com possibilidade de alterações na fixação do seu valor em situações especiais e terminou propondo os valores de propinas para o ano letivo 2016/2017, bem como a aprovação dos critérios especiais na fixação dos seus valores constantes da sua proposta escrita oportunamente entregue a todos os conselheiros e anexa à presente ata. -----

Intervio de seguida o conselheiro Carlos Coelho, dando conta da sua plena concordância com a proposta do Presidente do IPT, mas manifestando, também, a opinião de que o IPT poderá ir ainda mais longe que aquela proposta, promovendo, à semelhança do que já acontece em algumas universidades, a dispensa do pagamento da totalidade da propina a estudantes que ingressem nos cursos do IPT, a partir do contingente geral de acesso, com uma nota de ingresso de 17 ou mais valores, bem como a atribuição de idêntico incentivo aos estudantes do IPT que ao longo da frequência dos cursos em que se inscrevam, obtenham uma média de 18 valores nas unidades curriculares frequentadas no ano anterior. -----

O mesmo conselheiro alertou ainda para a necessidade de fazer aprovar uma redução dos valores das taxas de emolumentos devidas pela inscrição em unidades curriculares isoladas, por serem muito elevadas e desincentivarem estudantes e ex-estudantes do IPT, e, ainda mais, pessoas externas ao IPT, para se inscreverem nessas unidades curriculares isoladas. -----

O Presidente do IPT interveio de seguida manifestando concordância com a intervenção do conselheiro Carlos Coelho, que aliás recolheu igualmente sinais e manifestações de concordância dos demais conselheiros presentes, e quando à questão de uma eventual revisão do valor das taxas de emolumentos pela inscrição em unidades curriculares isoladas acrescentou-lhe ainda a necessidade de rever o valor da taxa devida pela inscrição em estágios extracurriculares que sabe já ser também fonte de alguma falta de incentivo à sua frequência por potenciais interessados, pelo que manifestou a sua intenção de levar essa questão a discussão no âmbito do Conselho de Gestão do IPT, órgão competente para aprovar a tabela de emolumentos do IPT. -----

Intervio de seguida o conselheiro José Júlio Filipe propondo, na sequência da sugestão avançada pelo conselheiro Carlos Coelho, e que gerou consenso geral, que o Conselho aprove

um mandato para o Presidente do IPT no sentido de este fazer aprovar regulamentação interna que, a título de incentivo e pelo seu mérito académico, dispense do pagamento da totalidade da propina, os estudantes que tenham ingressado em cursos do IPT, através do contingente geral de acesso, com uma nota de ingresso igual ou superior a dezassete valores, bem como os estudantes que durante a frequência dos cursos do IPT onde ingressaram, obtenham uma média igual ou superior a 18 valores nas unidades curriculares frequentadas no ano anterior. -----

Findos os pedidos de intervenção sobre este ponto, o Presidente do CG em exercício, submeteu a votação as propostas de valores de propinas e os critérios de alteração do seu valor em situações especiais, apresentadas pelo Presidente do IPT, tendo as mesmas sido, na sua totalidade, aprovadas, com o voto favorável unânime de todos os conselheiros presentes.-

De seguida submeteu também a votação a proposta do conselheiro José Júlio Filipe, tendo sido aprovada, com o voto favorável unânime de todos os conselheiros presentes. -----

Passou-se, de seguida, ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, -----

Ponto 3 – Apresentação do contrato no âmbito do compromisso com a ciência e o conhecimento celebrado entre as instituições de ensino superior Politécnico e o Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, -----

Dando início à discussão deste ponto o Presidente do IPT fez várias considerações acerca dos antecedentes, contexto e enquadramento do contrato em questão, dando conta que durante a sua negociação e discussão assegurou-se sempre de salvaguardar os interesses do IPT, nomeadamente em matéria de eventuais necessidades de reforço do financiamento do IPT pelo O.E., interesses que considera terem ficado salvaguardados. Informou ainda que o contrato foi efetivamente celebrado por todos os institutos superiores politécnicos, com exceção dos de Lisboa, Porto, Coimbra e Guarda.-----

O conselheiro José Júlio Filipe interveio de seguida dando conta de alguns aspetos específicos relativos a uma intenção manifestada naquele contrato no sentido do reforço da autonomia dos ISP, nomeadamente no que respeita à eliminação de constrangimentos gerados pela sua vinculação ao Sistema Nacional de Compras Públicas e à consulta prévia do INA em sede de contratação de serviços, que lhe parece positiva, se de facto for promovida. -----

O Presidente do Conselho em exercício interveio, ainda, para se congratular com o facto de o IPT ter sido parte da celebração daquele contrato e de o Presidente do IPT ter sabido salvaguardar os interesses do IPT no mesmo. -----

Mais nenhum do conselheiro manifestou vontade de abordar qualquer assunto no âmbito deste ponto da ordem de trabalho, passando-se, portanto, ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

Ponto 4 – Outros assuntos, -----

Dando início à discussão deste ponto o Presidente do IPT propôs que fosse aprovada a realização de nova reunião do Conselho Geral a realizar depois das férias de verão, entre finais do mês de setembro e princípio do mês de outubro, e conforme já antes fora determinado, na ESTA, para dar continuidade à discussão gerada na última reunião acerca do futuro do IPT e das estratégias a adotar com vista à sua consolidação, bem como para se proceder à

apreciação e discussão sobre abertura de processo de revisão geral dos Estatutos do Instituto Politécnico de Tomar, até por ser mais oportuno fazê-lo nessa altura, por já poder ser possível contar com a presença do Presidente do Conselho Geral, Prof. Augusto Mateus que, como é sabido, por razões de saúde não pode estar presente nas duas últimas reuniões do Conselho Geral e cujo contributo para estas discussões é de inegável utilidade e qualidade. -----

A proposta do Presidente do IPT mereceu o acordo unânime dos membros do Conselho presentes. -----

Nenhum dos conselheiros manifestou vontade de abordar qualquer assunto no âmbito deste ponto da ordem de trabalhos. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas onze horas. -----

Foi elaborada pelo Secretário do Conselho Geral, a presente ata, que depois de lida perante os membros do Conselho, foi aprovada por unanimidade dos presentes e vai de seguida assinada pelo Senhor Presidente do CG em exercício e pelo Secretário do CG. -----